

Natal, 10 de fevereiro de 2025.

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

O **Colégio Marista de Natal**, com o objetivo de promover cada vez mais a socialização, a comunicação, bem como o desenvolvimento cultural e artístico dos nossos estudantes, apresentam o **Centro Cultural Ir. Eduardo D'Amorim**.

Nesse íterim, destaca-se que as comemorações de aniversários do **2º ao 4º ano do Ensino Fundamental** ocorrerão nesse espaço. Para garantir a organização desses eventos, seguem as orientações para o agendamento e a realização dos lanches comemorativos dos nossos educandos:

Agendamento:

- O agendamento pode ser feito de forma on-line, pelo e-mail: **francineia.duarte@maristabrasil.org**, ou presencialmente no Centro Cultural.
- O pedido deve ser realizado com, no mínimo, **5 (cinco) dias de antecedência**, sujeito à disponibilidade na agenda.
- O Centro Cultural comportará **apenas uma comemoração por período** (matutino ou vespertino).

Horários das comemorações:

- As comemorações ocorrerão no **hall de entrada do Centro Cultural**, durante os intervalos, nos seguintes horários:
 - **Matutino:** das 8h55 às 9h15
 - **Vespertino:** das 14h55 às 15h15
- **Atenção:** às quintas-feiras, nesse mesmo horário, ocorre o projeto **Quinta das Artes**, na área da Escolinha de Artes Circenses.

Orientações para o(s) evento(s):

- O tempo da comemoração será de **20 minutos**, destinado exclusivamente ao lanche, **sem atrações ou decorações grandiosas**. O horário deverá ser rigorosamente cumprido.
- O acesso ao espaço para arrumação estará liberado a partir das **8h** (turno matutino) e às **14h** (turno vespertino), com a disponibilidade de **1 (uma) mesa e 4 (quatro) bancos**.
- O acesso será restrito aos **familiares próximos** (pais, responsáveis e irmãos).
- O uso do espaço deve ser limitado ao **hall** de entrada, **sem utilização de outros ambientes** ou de equipamentos pedagógicos presentes no local.
- Caso seja utilizada alguma decoração simples, a família será responsável por sua **retirada imediata** após o evento. **O material deixado será descartado.**

Orientações sobre o lanche:

- O lanche é reservado **apenas para a turma do(a) aniversariante**, sendo responsabilidade da família avisar à professora e informar a data da comemoração, seja por meio de convites, seja mediante aviso na agenda.
- **Não será permitida a exclusão de nenhum colega da turma.**
- Os educandos devem estar devidamente **fardados** no dia da comemoração.
- A participação de estudantes de outras turmas só será permitida caso sejam **irmãos do(a) aniversariante**, mediante autorização prévia da Coordenação.
- Recomendamos que o lanche seja **saudável, prático e sem refrigerantes**.

Orientações complementares:

- Em caso de **desistência**, solicitamos que o cancelamento seja informado com antecedência.

Contamos com a compreensão e a colaboração de todos para que esses momentos de celebração sejam vivenciados de forma harmoniosa e organizada.

Atenciosamente,



IR. LUIZ ANDRÉ DA SILVA PEREIRA
DIRETOR